

JORNAL OFICIAL

DECRETO Nº 021/2024, DE 29 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE: DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA, Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis à espécie, e ainda,

CONSIDERANDO as comemorações alusivas feriado estadual alusivo à Fundação da Paraíba;

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao feriado municipal alusivo à Padroeira do Município, Nossa Senhora da Guia;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 05 de agosto de 2024 (segunda-feira), como também reforçado o feriado municipal do dia 15 de agosto de 2024 (quinta-feira) e ponto facultativo no dia 16 de agosto de 2024 (sexta feira).

Parágrafo Único: As repartições em que as prestações de serviços não podem sofrer quaisquer tipo de interrupção obedecerão ao escalonamento determinado pelos titulares das Secretarias a que estiverem vinculadas.

Art. 2º - O expediente nas repartições municipais voltará à normalidade de seu funcionamento no dia 06 de agosto de 2024 (terça-feira) e 19 de agosto de 2024(segunda-feira).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Palmeira-PB, 29 de Julho de 2024.



AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito Constitucional